



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
PORTARIA Nº 008/2022.
De 04 de JANEIRO de 2022

Concede Gratificação de Desempenho a (o)
Servidor (a) Público efetivo (a) ou
Comissionado **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**
dá Outras Providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NEÓPOLIS - SE, no
âmbito de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação de Desempenho de acordo com a Lei Municipal nº 997/2017 de 08 de JUNHO DE 2017, **CORRESPONDENTE A 80 % A SERVIDORA MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, Assessora Legislativa, portador (a) do **CPF: 564.807.455-91 e RG: 1.084.765 SSP/SE.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Neópolis (Se), 04 de janeiro de 2022.

João Andrade dos Santos
João Andrade dos Santos
Presidente

CERTIFICADO

Certifico ter publicado este ato,
através de aposição no portal de
transparência e afixação em local
visível ao público.

Em: 04 / 01 / 2022

Joyce Melise B. dos Santos
Joyce Melise B. dos Santos
Funcionário Responsável